

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca do funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Terra Nova, bem como da distribuição de medicamentos para os moradores desse bairro.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT para que dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto nos artigos 64 e 111, §2º da Lei Orgânica Municipal, SEJAM PRESTADAS INFORMAÇÕES ACERCA DO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO TERRA NOVA, BEM COMO DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS MORADORES DESSE BAIRRO. Diante disso, requer-se as seguintes informações:

Por qual motivo foi fechada a Unidade Básica de Saúde localizada no bairro Terra Nova?

Qual a previsão de reabertura dessa unidade, caso exista?

Qual a alternativa oferecida pela Secretaria Municipal de Saúde para os moradores do bairro Terra Nova que necessitam retirar medicamentos fornecidos pelo SUS?

Por qual razão os munícipes não estão sendo atendidos ou podendo retirar medicamentos nas UBS de outros bairros, mesmo diante da interrupção do funcionamento da unidade de referência?

Qual providência está sendo adotada para assegurar o acesso contínuo e ininterrupto à medicação para os moradores daquela localidade, sobretudo os em tratamento de Hanseníase com o uso do medicamento ofloxacina?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa assegurar a transparência na gestão da saúde municipal, bem como subsidiar o exercício da função fiscalizadora da Câmara Municipal de Cuiabá, com previsão Regimental no artigo 2º, §3º.

Justifica-se o presente requerimento diante das diversas reclamações encaminhadas por cidadãos residentes no bairro Terra Nova, que relatam estarem impossibilitados de obter medicamentos essenciais



por conta do fechamento da farmácia da UBS da região. Ainda mais grave é o fato de que as UBS de outros bairros estariam se recusando a realizar a dispensação dos medicamentos, alegando que a retirada deve ocorrer exclusivamente na unidade atualmente fechada.

Considerando que se tratam de medicamentos de uso contínuo e essenciais à saúde e à vida de muitos cidadãos, é dever do Poder Público garantir a disponibilidade e o acesso, conforme os princípios do SUS e da dignidade da pessoa humana.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de junho de 2025.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)

